

**Homologação de recolhimento de ITBI**

Cadastro do imóvel (SQL)	Endereço do imóvel

*Caso o pedido envolva mais de 5 (cinco) imóveis, favor mencioná-los no “Modelo anexo - Aditamento: Inclusão de outros imóveis”.*

Identificação do requerente		
Nome do requerente:		
Identidade (RG):		CPF/CNPJ:
Endereço:		
Nº	Compl.:	Telefone:
Bairro:		CEP:
Cidade:		UF:
E-mail:		

Identificação do procurador (caso haja)	
Nome do procurador:	
Identidade (RG):	CPF/CNPJ:

Pedido
[    ] Requeiro a homologação do(s) recolhimento(s) de ITBI, nos termos descritos a seguir

Justificativa (preenchimento obrigatório)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.	
_____	_____/_____/_____
ASSINATURA DO INTERESSADO	DATA

*(Vide próxima página)*

**Homologação de recolhimento de ITBI**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

*O pedido de homologação de recolhimento de ITBI é cabível quando o contribuinte ou interessado quiser pleitear o reconhecimento expresso por parte da administração de que o valor recolhido a título de ITBI é suficiente para satisfazer o tributo devido.*

**NOTA:** *A mera apresentação da minuta de contrato, ou minuta de escritura, não supre a documentação necessária para interposição do pedido de homologação, sendo necessário comprovar a efetiva ocorrência da transação imobiliária para a qual houve o pagamento do ITBI, seja por instrumento particular, seja por escritura pública, seja por auto ou termo judicial.*

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**

Documento	Via / Autenticidade	Descrição
Instrumento de transmissão	1 Cópia simples	Escritura pública, instrumento particular de compra e venda com financiamento junto ao banco, contrato de cessão de direitos, auto de arrematação, auto de adjudicação, escritura pública de divisão amigável, processo judicial de inventário, separação ou divórcio, etc., conforme o caso
Guia de ITBI recolhida	1 Cópia simples	Guia de recolhimento do ITBI a ser retificada juntamente com o respectivo comprovante de pagamento
IPTU do imóvel	1 Cópia simples	Notificação/Recibo do IPTU ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (disponível no site da Prefeitura)
Matrícula do imóvel	1 Original ou Cópia simples	Certidão imobiliária atualizada (matrícula) do imóvel que está sendo adquirido ou cedido
Documentos pessoais	1 Original com Cópia simples	RG e CPF do interessado (e, se for o caso, do seu procurador), acompanhado do contrato social ou estatuto, caso o requerente seja pessoa jurídica
Procuração específica (se for o caso)	1 Original ou Cópia simples	Pode ser pública ou particular com firma reconhecida, sendo necessária somente se a pessoa que assinar o formulário não for a mesma em nome da qual foi emitido o documento de arrecadação (DAMSP)

## **ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

1. O interessado poderá acompanhar o andamento do processo, via internet, por meio do endereço <http://simprocservicos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx>, devendo clicar em “**Consulte um processo por número/documento Acompanhe sua solicitação**” e, por fim, digitar o nº do processo no campo “**Número (Processo/Documento/Solicitação)**”.

2. O acesso ao resultado do processo ocorrerá por um dos seguintes meios:

**2.1. Requerente pessoa física:** Deverá acessar, via internet, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, digitando o número do processo em “BUSCA EM MATÉRIAS”, clicando em “**Busca avançada**” e, em seguida, na opção “**No conteúdo**” do menu “Onde pesquisar”, para, finalmente, selecionar como Tipo de documento “**Despacho deferido**” e clicar em “**Pesquisar**”.

Caso o sistema não tenha encontrado nada, selecione como Tipo de documento “**Despacho indeferido**” e clique novamente em “**Pesquisar**”.

**2.2. Requerente pessoa jurídica estabelecido no município de São Paulo:** Deverá acessar, via internet, o **DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO** (Lei nº 15.406/2011, Decreto nº 56.223/2015 e IN SF/SUREM nº 14/2015) pelo endereço <https://dec.prefeitura.sp.gov.br>, ficando a administração, nestes casos, dispensada de efetuar a publicação no Diário Oficial da Cidade, bem como a intimação pessoal ou o envio do comunicado via postal.

**2.3. Requerente pessoa jurídica estabelecido fora do município de São Paulo:** Deverá acessar, via internet, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, digitando o número do processo em “BUSCA EM MATÉRIAS”, clicando em “**Busca avançada**” e, em seguida, na opção “**No conteúdo**” do menu “Onde pesquisar”, para, finalmente, selecionar como Tipo de documento “**Despacho deferido**” e clicar em “**Pesquisar**”.

Caso o sistema não tenha encontrado nada, selecione como Tipo de documento “**Despacho indeferido**” e clique novamente em “**Pesquisar**”.